



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul - SP

### **PORTARIA Nº 131 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015**

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 1º de novembro, gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos ao servidor **ANTONIO ALBANO FILHO**, portador do RG nº. 18.336.639-6, ocupante do cargo de motorista, vinculado ao Departamento de Educação, pelo fato de o referido servidor ser responsável pelo recebimento da merenda escolar e entrega nas respectivas escolas;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de novembro de 2015, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 23 de novembro de 2015.

Maria Salete Zanirato Giolo  
Prefeita Municipal